



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 478 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre afastamento de servidor.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 936, de 22.07.2010, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, a nº 446, de 20.04.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985 e Decreto nº 7446, de 1.03.2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para UNILAB, da servidora **MARÍLIA DE FRANCESCHI NETO DOMINGOS**, Matrícula SIAPE: 274042, no período de 26 a 30 de novembro de 2012, para Namíbia, a fim de representar a UNILAB no evento "FIFTH INTERNATIONAL POLICY DIALOGUE FORUM OF THE INTERNATIONAL TASK FORCE ON TEACHERS FOR EDUCATION FOR ALL(EFA) AND THE TASK FORCE MEETING", bem como buscar parcerias e convênios internacionais.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


PAULO SPELLER
Reitor